

BOLETIM 76

Brasília, 7 de março de 2016

Luta pelos direitos das mulheres será debatida no Senado

A Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) tem audiência pública na segunda-feira (7), às 14h30, para debater a luta pelos direitos das mulheres. O requerimento para realização do evento é do presidente da comissão, senador Paulo Paim (PT-RS), a partir de sugestão da Federação dos Sindicatos dos Trabalhadores Técnico-Administrativos em Instituições de Ensino Superior do Brasil (Fasubra).

Entre as convidadas, estão três representantes da Coordenação Mulher Trabalhadora da Fasubra, Eurídice Ferreira de Almeida, Ivanilda Reis e Léia Oliveira; a vice-prefeita de Salvador (BA), Célia Sacramento; e Marcela Cristina Andrade de Azevedo, representante do Movimento Mulheres em Luta.

Também devem comparecer representantes da Central Única dos Trabalhadores (CUT), da Central Geral dos Trabalhadores do Brasil (CGTB), da Secretaria Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres e do Comitê Mundial de Mulheres do escritório regional brasileiro da Internacional dos Serviços Públicos.

Trabalho escravo - A CDH também promoverá, no mesmo dia e local, reunião de



trabalho para a discussão de estratégias de combate ao trabalho escravo. O debate terá início a partir das 17h30.

Fonte: Agência Senado

Estímulo à participação da mulher nas eleições terá campanha lançada no Congresso

A campanha institucional do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) para estimular a participação feminina nas eleições municipais de outubro deverá ser lançada em sessão solene no Congresso, no dia 31 de março, fechando as comemorações do mês da mulher. A propaganda começará a ser veiculada em rede nacional de rádio e televisão no dia 1º de abril. A confirmação foi feita pelo ministro Dias Toffoli, presidente do

órgão, à bancada feminina no Congresso Nacional, nesta quinta-feira (3).

A veiculação de peças publicitárias com esse objetivo está prevista na Lei das Eleições (Lei nº 9.504/1997) que determina ao TSE promover propaganda institucional de 1º de abril a 30 de julho dos anos eleitorais. A campanha inclui material para mídias sociais.

A notícia foi comemorada pelas deputadas e senadoras que pediram o encontro realizado nesta quinta para se informarem sobre o andamento das medidas para que a legislação seja cumprida e foram surpreendidas com a confirmação.

A senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM), procuradora Especial da Mulher do Senado, destaca que a ação do TSE é uma medida a favor das mulheres de grande importância. Ela ressalta que o mapa da Organização das Nações Unidas (ONU) mostra que, no continente americano, o Brasil só tem mais mulheres no parlamento do que o Haiti, Belize e São Cristóvão.

— É inadmissível isso. Como a gente não conseguiu uma reforma política eleitoral mais profunda - o que nós queríamos -, já temos conquistas que são, não digo menores, não mexem num todo, mas são medidas importantes, e uma delas é exatamente a possibilidade de um incentivo através de uma campanha publicitária da própria Justiça Eleitoral brasileira a favor das mulheres — acrescenta.

(Mais informações: Agência Senado)

Fonte: Agência Senado



Centenas de organizações sociais assinam manifesto contra entrega do pré-sal

Mais de 80 entidades e organizações públicas e privadas do setor da educação, da saúde e dos direitos humanos publicaram, esta semana, um manifesto em repúdio ao projeto de lei que acaba com a participação obrigatória da Petrobrás na exploração dos campos do pré-sal.

Na semana passada, o governo enviou um substitutivo ao PLS 131, de Serra, que alterou a lei que rege o regime de exploração do pré-sal. Segundo a lei atual, a Petrobrás deve atuar como operadora única dos campos do pré-sal, além de possuir participação obrigatória de, no mínimo, 30% nos grupos de exploração e produção.

Com a mudança, a Petrobrás não é mais obrigada a participar dos leilões dos campos, deixando fácil para as multinacionais abocanharem o pré-sal.

“A Petrobras é nossa. (...) Nós não vamos abrir mão da soberania nacional e de todos os



investimentos públicos já feitos com a pesquisa na área de petróleo e gás nos últimos anos. Não podemos aceitar que o Senado ignore a luta de todos os (as) brasileiros(as) para que os recursos oriundos do pré-sal sejam investidos na melhoria da educação e da saúde”, defende o manifesto.

A nota ainda lembra que aos recursos do pré-sal são de direito do povo, para acabar com o “ciclo de pobreza expresso nos 13 milhões de analfabetos, nos 1.154,572 de crianças de 4 e 5 anos que não estão na pré-escola (IBGE/2010), nos 18 milhões de pessoas que não concluíram os nove anos do ensino fundamental (PNAD, 2015), nos 1.725.232 jovens de 15 a 17 anos fora da escola (IBGE/2010), na privatização desenfreada do ensino superior, que, segundo dados do INEP 2013, concentra 75% das vagas no setor privado”.

Parlamentares e funcionários da Petrobrás fazem ato contra PL

A Frente Parlamentar em Defesa da Petrobrás convocou nesta quarta-feira, 2, um ato na Câmara dos Deputados contra o projeto aprovado no Senado, que tira da Petrobrás a condição de operadora única do pré-sal. Parlamentares, sindicalistas, estudantes e representantes dos movimentos sociais organizam a criação de uma campanha nacional para barrar o projeto.

O vice-presidente da AEPET (Associação dos Engenheiros da Petrobrás), Fernando Siqueira, esteve no ato representando a entidade. A FUP também esteve presente e levou representantes dos sindicatos. Para José Maria Rangel, presidente da entidade, “esse tema do petróleo divide opiniões entre os que acreditam que petróleo pode ser a redenção de um povo e os que querem

entregar a nossa riqueza aos outros países, mantendo o Brasil submisso ao capital internacional”, declarou.

Deyvid Bacelar, representante dos trabalhadores no Conselho de Administração da Petrobrás, denunciou a tentativa do governo de privatizar a Petrobrás, algo que nem FHC conseguiu. “O plano de privatização da Petrobrás está sendo executado a pleno vapor. Esse não foi o projeto que nos foi apresentado até outubro de 2014. Nem nos governos neoliberais da década de 90 isso aconteceu. Estão sendo vendidos os campos terrestres de petróleo da Bahia, do Rio Grande do Norte, do Espírito Santo, de Ceará, de Sergipe e de Alagoas. Nós vamos precisar do apoio de todos aqui para encampar essa luta contra as arbitrariedades do governo Dilma”, denunciou.

Fonte: Comunicação CONTRICOM

Comissão analisa relatório da MP que muda financiamento do Minha Casa, Minha Vida

A comissão mista que analisa a Medida Provisória (MP) 698/2015 reúne-se na terça-feira (8), às 14h30, para analisar o relatório do deputado Arnon Bezerra (PTB-CE) sobre a MP, que muda as regras do Programa Minha Casa Minha Vida em relação aos financiamentos com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).



A medida assegura que se os beneficiários do programa não quitarem as prestações dos imóveis que serão construídos com recursos do FGTS, o Tesouro Nacional vai fazer a compensação.

O FGTS já está operando com o pagamento de parte da aquisição de imóveis novos, produzidos com recursos do Programa Minha Casa, Minha Vida. Porém, as regras atuais exigem um tipo de garantia específica e, por isso, será necessário que o Fundo de Arrendamento Residencial (FAR) garanta o risco de crédito no financiamento imobiliário ao agente financeiro, como ocorre hoje, mas em favor do beneficiário.

Para essa medida, será feita uma caução de depósito dos valores recebidos do FGTS exatamente no montante correspondente ao valor financiado ao mutuário, prevendo devolução do crédito ao FAR após a garantia. O FAR continua responsável também pela cobertura do risco de danos físicos ao imóvel e risco de morte ou invalidez permanente do beneficiário, como já está previsto na Lei 11.977/09.

O governo justifica que, dessa forma, abre-se uma fonte alternativa de recursos para a continuidade do Programa Minha Casa Minha Vida, principalmente com novo fluxo de pagamentos para o FAR, que tem efeito positivo nas obras em andamento e, conseqüente geração de emprego, uma vez que o setor da construção civil é intensivo em mão de obra.

O presidente da comissão mista é o senador Benedito de Lira (PP-AL), o vice-presidente é o deputado Hildo Rocha, e a relatora-revisora é a senadora Regina Sousa (PT-PI).

Fonte: Agência Câmara

Número de trabalhadores beneficiados pelo PPE ultrapassa 54,5 mil

O ministro do Trabalho e Previdência, Miguel Rossetto, comentou a adesão de duas empresas ao Programa de Proteção ao Emprego (PPE) esta semana. “Mais 1.663 trabalhadores têm seus empregos preservados”, declarou. Com as adesões, o número de trabalhadores beneficiados pelo programa do governo federal chega a 54.539. As novas empresas são do setor fabril de Curitiba, capital do Paraná, e Botucatu, no interior de São Paulo.

Desde que o PPE foi lançado, em julho de 2015, 83 empresas (confira aqui) assinaram termos de adesão ao programa. A quantidade de empregos ultrapassa a expectativa do Ministério do Trabalho e Previdência. “O programa está cumprindo seu objetivo, manter empregos num momento transitório de dificuldades”, salienta o ministro Miguel Rossetto.

O programa permite a redução na jornada de trabalho e de salários dos empregados. E a redução de salário é sempre menor do que a de jornada, já que 50% da perda salarial é ressarcida pelo governo federal (com limite de até 65% do valor do maior benefício do seguro-desemprego). Além disso, é mantido o recolhimento dos encargos sociais, impostos e fundo de garantia.

O recurso do governo é proveniente do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), o mesmo que é usado no pagamento de seguro-desemprego. Desde a criação, o PPE transferiu aos trabalhadores quase R\$ 152,1 milhões.



As empresas podem aderir ao PPE até 31 de dezembro de 2016. Ele é regido pela Lei 13.189/2015, sancionada pela presidenta Dilma Rousseff em novembro do ano passado. Estão em análise no Ministério, neste momento, 26 pedidos de inclusão ao programa, que podem preservar mais 1.214.

Fonte: MTE

Justiça pode obrigar INSS a fazer perícia médica em até 15 dias

A Justiça Federal do Rio de Janeiro pode obrigar o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) a fazer perícias médicas no prazo de até 15 dias, a partir da data do agendamento. Essa e outras medidas para melhorar o atendimento das perícias foram determinadas em pedido liminar na ação civil pública que o Ministério Público Federal (MPF) no Rio de Janeiro moveu contra o INSS no fim do ano passado em razão da greve dos peritos.

A subprocuradora da República, Darcy Vitobello, coordenadora do Grupo de Trabalho Previdência e Assistência Social da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão, explicou que a greve só agravou um problema de falta de peritos e “filas de espera enormes” que chegam a 180 dias em alguns lugares do país. “O que nós concluímos é que o modelo que existe, onde tudo depende do perito, não funciona mais e não conseguimos resolver esse problema”, explicou.

Segundo Vitobello, o Ministério Público está trabalhando com várias hipóteses

alternativas. Uma delas é que as licenças para períodos curtos sejam dadas com base na licença do médico assistente. “Afastamento de até 15 dias é de responsabilidade da empresa, um dia a mais o trabalhador já tem que fazer perícia. Isso não faz sentido, já que todo mundo passa por médico assistente, do SUS ou particular”, explicou.

Duas questões precisam ser definidas, para a subprocuradora: se pode haver dispensa de perícia em alguns casos e, no caso de haver perícia, se ela pode ser feita por outro médico que não o perito.

A prorrogação automática do benefício, caso o segurado não consiga fazer a perícia no prazo, também é uma alternativa para Vitobello. Ela conta sobre um projeto-piloto feito pelo INSS em Aracajú, onde a prorrogação da perícia é feita com base no atestado do médico do segurado.

Para a subprocuradora, entretanto, o trabalho do perito é indispensável, pois ele pode verificar diferenças entre doença e incapacidade, por exemplo. “O cidadão tende a achar que doença é incapacidade. Mas se a pessoa tem um problema na coluna e atua em um setor intelectual, às vezes não precisa deixar de trabalhar, diferente de determinadas atividades, como motorista de ônibus, por exemplo”, disse. *(Mais informações: Agência Brasil)*

Fonte: Agência Brasil



Poupança teve saída recorde de recursos para fevereiro

A retirada de recursos da caderneta de poupança em fevereiro foi recorde para o período. Foram sacados aproximadamente R\$ 6,6 bilhões a mais do que o valor total depositado no mês, de acordo com informações divulgadas nesta sexta-feira (4) pelo Banco Central.

Esse resultado é o maior registrado no período, desde o início da série histórica, em 1995.

O aumento nas retiradas de recursos da poupança pode ser explicado pela rentabilidade maior oferecida por outras aplicações, já que as taxas de juros estão altas.

Além disso, muita gente tira dinheiro da poupança no início do ano para conseguir pagar despesas extras com impostos, matrículas e material escolar, por exemplo.

Em janeiro, o valor dos saques à poupança, descontado o que foi aplicado na caderneta, chegou a aproximadamente R\$ 12 bilhões.

Fonte: Portal EBC

Empregado não pode receber mais de um adicional de insalubridade

O empregado que presta serviços em condições insalubres tem direito ao recebimento de adicional de insalubridade, em percentual

variável, conforme classificação nos graus máximo, médio e mínimo (artigo 192 da CLT). Mas, e quando o trabalhador se sujeita a mais de um fator insalubre, ele poderá cumular os adicionais? Não. Nesse caso, de acordo com a jurisprudência majoritária no TST (Tribunal Superior do Trabalho), caberá ao empregado optar pelo adicional que lhe for mais vantajoso, sendo vedada a percepção cumulativa de dois ou mais adicionais de insalubridade.

Essa foi a situação encontrada pelo juiz Ronaldo Antônio Messeder Filho, em sua atuação na 1ª Vara do Trabalho de Passos-MG, ao apreciar a ação trabalhista ajuizada por um lavador de carros, que pretendia receber adicional de insalubridade, sob a alegação de que o trabalho o expunha a agentes nocivos à saúde.

Lembrou ainda o magistrado que o item 15.3. Da NR-15 do Ministério do Trabalho e Emprego estabelece que, no caso de incidência de mais de um fator de insalubridade, será apenas considerado o de grau mais elevado, para efeito de acréscimo salarial, sendo vedada a percepção cumulativa. Com base nesses fundamentos, deferiu ao reclamante o pagamento de adicional de insalubridade em grau máximo, tendo como base de cálculo o salário mínimo (Súmula Vinculante 4 do STF). Houve recurso da decisão, que se encontra em trâmite no TRT-MG. *Fonte: Processo nº 01459-2014-070-03-00-9 (TRT - 3ª Região)*

Fonte: Jusbrasil



Justiça do Trabalho diz que lanche de 'fast food' não substitui pagamento de tíquete alimentação

Lanche de 'fast food' não pode ser considerado alimentação balanceada e, por isso, não substitui o pagamento de tíquete alimentação. Com esse argumento, a juíza Idalia Rosa da Silva, titular da 14ª Vara do Trabalho de Brasília, condenou a Arcos Dourados Comércio de Alimentos Ltda. (franquia McDonald's) a pagar o benefício a uma atendente de restaurante que, até novembro de 2012, recebia, a título de refeição, lanches – hambúrguer, batatas fritas e refrigerante ou suco de lata – e, após essa data, pratos com arroz, feijão e salada acompanhados de hambúrguer.

Na reclamação, a atendente afirmou que não recebia tíquete alimentação, conforme determinado em norma coletiva. A empresa, por sua vez, sustentou que fornecia alimentação balanceada à trabalhadora, conforme estipulado na norma coletiva celebrada com o sindicato da categoria, e que por isso estaria desobrigada de pagar o benefício.

De acordo com a magistrada, o preposto da Arcos Dourados confessou, em juízo, que até novembro de 2012 a franquia fornecia aos funcionários refeição composta por lanches comercializados pela empresa. E que a partir de dezembro daquele ano passou a fornecer refeição composta por arroz, feijão, carne de hambúrguer, salada e uma fruta, acompanhado de suco de máquina.

Assim, resumiu a juíza, o cerne da questão é verificar se as refeições fornecidas pela franquia do McDonald's podem ser consideradas refeição balanceada a que se refere a norma coletiva, suficiente para desonerar a empresa do pagamento do tíquete. E, para a magistrada, quando a norma coletiva fala em refeição, inclusive de 'fast food', não se pode vislumbrar que um mero lanche – o mesmo que é vendido aos clientes do McDonald's, composto por hambúrguer, batatas fritas e refrigerante ou suco de lata – seja considerado uma refeição a ser servida diariamente aos trabalhadores. A magistrada citou o documentário norte americano “Super Size Me” para lembrar da nocividade dos referidos lanches de 'fast food', notadamente das carnes, oriundas de frituras. O Poder Judiciário não pode ignorar os recentes dados sobre o crescente aumento da obesidade em nosso país e no mundo, salientou a magistrada, ao lembrar que, nos Estados Unidos da América, grande parte das crianças e adolescentes são obesos, e que dois em cada três adultos estão acima do peso, sendo que, segundo reportagens veiculadas na imprensa daquele país, dentre as causas de mortes evitáveis, a obesidade só perde para o tabagismo. Ademais, é também fato público que a Organização Mundial da Saúde declarou a obesidade como uma epidemia global, comentou.

Processo nº 0000862-03.2015.5.10.014

Fonte: TRT 10ª Região

BOLETIM DA CONTRICOM

Presidente da CONTRICOM

Francisco Chagas Costa – Mazinho

Redação e Edição

Instituto Dois Candangos (DF)